



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

**DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/23 – LEI PAULO GUSTAVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19700/23**

DECISÃO

Conforme análise do recurso pela Comissão de Avaliação e Monitoramento do Chamamento Público e ata de apresentação pela Comissão de Seleção, recurso este apresentado Centro Cultural Celeiro das Tribos, CNPJ nº xx.795.816/000x-xx, julgo-o PROCEDENTE pelos fatos e fundamentos dispostos pelas Comissões, os quais acolho em sua totalidade, posto que o item 8.6 do Edital permite a correção de documentos.

Em, 26 de abril de 2024.

Maurício da Silva Petiz
Secretário Municipal de Cultura e Turismo